



RESOLUÇÃO Nº 058/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/09/2017.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a **abertura de 33 (trinta e três) vagas** para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PAG), para o ano de letivo de 2018.

Considerando o conteúdo do Processo nº 2304/2012-PRO – vol. 2;
considerando o Ofício nº 04/2017-PAG;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 6 de setembro de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a **abertura de 33 (trinta e três) vagas** para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PAG), para o ano letivo de 2018.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 6 de setembro de 2017.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/09/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).